



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 822

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	17

Atos do Poder Executivo

(*) DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.070.338,08 (Doze Milhões Setenta Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 5.495.292,05 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinco Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes da Saúde ASPS (Fonte 0040) no valor de R\$ 459.210,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Dez Reais);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes da Saúde Estado (Fonte 0420) no valor de R\$ 3.741.941,08 (Três Milhões Setecentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oito Centavos);

d) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes da Educação MDE (Fonte 0020) no valor de R\$ 1.753.000,00 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Três Mil Reais);

e) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes da Educação FUNDEB (Fonte 0030) no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais);

f) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Multa de Transito (Fonte 2017) no valor de R\$ 400.894,95 (Quatrocentos Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.070.338,08
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			8.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339039	001000101	8.000,00
	FICHA: 20131676			8.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			590.894,95
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			32.000,00
	FICHA: 20131660	339036	001000199	5.000,00
	FICHA: 20131658	319016	001000199	15.000,00
	FICHA: 20131659	339049	001000199	12.000,00
26.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			158.000,00
	FICHA: 20131663	319016	001000199	158.000,00
	FICHA: 20131677	339039	001000101	8.000,00
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO			400.894,95
	FICHA: 20131696	339092	201790199	400.894,95
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			22.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			22.000,00
	FICHA: 20131499	339039	001000101	22.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			6.000,00
26.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.000,00
	FICHA: 20131678	339039	001000101	6.000,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			50.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00
	FICHA: 20131679	339039	001000101	50.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			699.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			649.000,00
	FICHA: 20130081	339039	001000199	409.000,00
	FICHA: 20130081	339039	001000199	240.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00
	FICHA: 20131680	339039	001000101	50.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			25.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000,00
	FICHA: 20131681	339039	001000101	25.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			25.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000,00
	FICHA: 20131683	339039	001000101	25.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			3.403.800,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			343.600,00
	FICHA: 20131644	319013	002000199	25.000,00
	FICHA: 20131645	319016	002000199	600,00
	FICHA: 20131666	319004	002000199	6.000,00
	FICHA: 20131646	319113	002000199	200.000,00
	FICHA: 20131647	339036	002000199	50.000,00
	FICHA: 20131648	339046	002000199	50.000,00
	FICHA: 20131649	339049	002000199	6.000,00
	FICHA: 20131655	339093	002000199	6.000,00
12.361.0072.1097	MOBILIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			380.000,00
	FICHA: 20131700	445042	002090199	380.000,00
12.361.0072.1542	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			200.633,23
	FICHA: 20131941	449051	002090199	200.633,23

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 07 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			366.366,77
	FICHA: 20130424	449051	002000199	366.366,77
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS			1.112.000,00
	FICHA: 20131699	339039	002000199	556.000,00
	FICHA: 20131970	339039	002090199	556.000,00
12.361.0074.2393	EFEETUAL PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			41.000,00
	FICHA: 20131664	339046	003040361	40.000,00
	FICHA: 20131665	339049	003040361	1.000,00
12.365.0069.1089	EQUIPAR E MOBILIAR CENTROS MUL. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMERJ			440.000,00
	FICHA: 20131974	445042	003090040	220.000,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	100.000,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	120.000,00
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS CMERJ			500.000,00
	FICHA: 20130477	449051	002000199	250.000,00
	FICHA: 20131969	449051	002090199	250.000,00
12.365.0069.2393	EFEETUAL PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			20.200,00
	FICHA: 20131662	339049	003040365	200,00
	FICHA: 20131661	339046	003040365	20.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			4.438.120,35
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			420.000,00
	FICHA: 20131966	339030	004090101	10.000,00
	FICHA: 20131825	339036	004090101	8.000,00
	FICHA: 20131971	339033	004090199	70.000,00
	FICHA: 20131972	339039	004090199	80.000,00
	FICHA: 20131797	339033	004000199	59.000,00
	FICHA: 20131802	339039	004000199	80.000,00
	FICHA: 20131967	339039	004090101	25.000,00
	FICHA: 20131963	339014	004090199	10.000,00
	FICHA: 20131965	339092	004090199	8.000,00
	FICHA: 20131801	339036	004090199	30.000,00
	FICHA: 20131964	339030	004090199	40.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.120.000,00
	FICHA: 20131674	319011	042000199	100.000,00
	FICHA: 20131654	339093	004000199	12.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA			80.210,00
	FICHA: 20131956	339039	004090199	30.000,00
	FICHA: 20131957	339036	004090199	40.210,00
	FICHA: 20131955	339030	004090199	10.000,00
10.301.0059.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			920.000,00
	FICHA: 20131667	319004	042090199	120.000,00
	FICHA: 20131668	319011	042090199	800.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			424.947,08
	FICHA: 20131961	339039	004090199	25.000,00
	FICHA: 20131962	339032	004090199	8.000,00
	FICHA: 20131944	339039	042090199	391.947,08
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL			200.000,00
	FICHA: 20131947	339039	042090199	100.000,00
	FICHA: 20131945	339030	042090199	100.000,00

(*) DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 309.168,00 (Trezentos e Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 309.168,00 (Trezentos e Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 14 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			309.168,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			309.168,00
16.482.0017.2431	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - ST. BÁRBARA FICHA: 20131717	339030	001000199	8.000,00
16.482.0128.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20131715	449051	001000102	101.168,00
	FICHA: 20131718	449052	001000102	1.168,00
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131719	449051	001000102	150.000,00
16.482.0130.1585	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA FICHA: 20131716	339039	001000102	50.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				309.168,00

**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 14 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			309.168,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			309.168,00
16.451.0013.1017	AQUISIÇÃO DE ÁREAS FICHA: 20131370	449051	001000199	150.000,00
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - MINHA CASA MINHA VIDA FICHA: 20131372	339030	001000199	28.000,00
	FICHA: 20131375	339039	001000199	30.000,00
16.482.0128.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO FICHA: 20131398	449051	001000102	101.168,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				309.168,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pág. 2.

(*) DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades

Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 176.500,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 176.500,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 21 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			176.500,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			176.500,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131728	339093	001000199	176.500,00
	FICHA: 20130321	339092	001000199	20.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				176.500,00

**ANEXO II - ANULAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 21 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			176.500,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			176.500,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	176.500,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				176.500,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pág. 3.

(*) DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.228.300,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.228.300,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 28 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.228.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			396.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			356.000,00
	FICHA: 20131644	319013	002000199	80.000,00
	FICHA: 20131645	319016	002000199	6.000,00
	FICHA: 20131649	339049	002000199	20.000,00
	FICHA: 20131666	319004	002000199	250.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			20.000,00
	FICHA: 20131665	339049	003040361	20.000,00
12.365.0069.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			20.000,00
	FICHA: 20131662	339049	003040365	20.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			205.300,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			205.300,00
	FICHA: 20131673	339036	004000199	205.300,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			2.000,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.000,00
	FICHA: 20130807	319013	001000199	2.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			625.000,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000,00
	FICHA: 20130884	319004	001000199	25.000,00
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			600.000,00
	FICHA: 20131675	339046	001000199	60.000,00
	FICHA: 20130957	319011	001000199	300.000,00
	FICHA: 20130960	319113	001000199	60.000,00
	FICHA: 20130962	339049	001000199	180.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.228.300,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 28 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.228.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			396.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			356.000,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	356.000,00
12.365.0069.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			40.000,00
	FICHA: 20130525	319011	003060365	40.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			205.300,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			205.300,00
	FICHA: 20130606	319011	004000199	205.300,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			2.000,00
20.605.0085.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.000,00
	FICHA: 20130826	339046	001000199	2.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			625.000,00
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			625.000,00
	FICHA: 20130885	319011	001000199	625.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.228.300,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pág. 3

(*) DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 109.896,00 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 109.896,00 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais) conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de fevereiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			109.896,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			89.896,00
18.452.0033.2276	LIMEZA DE FEIRAS LIVRES			14.654,00
	FICHA: 20131135	339039	001000199	14.654,00
18.542.0033.2278	SERVIÇOS DE ROÇAGEM			20.000,00
	FICHA: 20131749	339093	001000199	20.000,00
18.542.0033.2613	COLETA E TRANSPORTE DE GALHADAS			38.717,00
	FICHA: 20131155	339039	001000199	38.717,00
18.542.0033.2617	LIMEZA DE PRAIAS			16.525,00
	FICHA: 20131157	339039	001000199	16.525,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			20.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000,00
	FICHA: 20131185	339046	001000199	20.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				109.896,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 11 de fevereiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			109.896,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			89.896,00
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES			20.000,00
	FICHA: 20131106	339039	001000199	20.000,00
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL			69.896,00
	FICHA: 20131136	339039	001000199	69.896,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			20.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000,00
	FICHA: 20131181	319011	001000199	20.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				109.896,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pág. 4.

(*) DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 348.758,10 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 348.758,10 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos) conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de fevereiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			348.758,10
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			348.758,10
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			348.758,10
	FICHA: 20130081	339039	001000199	348.758,10
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				348.758,10



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de fevereiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

II - REDUÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL				348.758,10
3300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA				348.758,10
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.758,10
	FICHA: 20131222	999999	001000199		348.758,10
TOTAL II - REDUÇÕES:					348.758,10

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pág. 4.

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 13.307.790,09 (Treze Milhões Trezentos e Sete Mil Setecentos e Noventa Reais e Nove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 4.447.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Transferência de Convenios a Programa de Educação (Fonte 0298) no valor de R\$ 8.860.790,09 (Oito Milhões Oitocentos e Sessenta Mil Setecentos e Noventa Reais e Nove Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 04 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
II - REDUÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.447.000,00	
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTES			980.000,00	
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			980.000,00	
	FICHA: 20131022	319011	001000199	980.000,00	
2100	GABINETE DO PREFEITO			12.000,00	
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.000,00	
	FICHA: 20130037	319011	001000199	12.000,00	
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			80.000,00	
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			80.000,00	
	FICHA: 20130451	319011	002000199	80.000,00	
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			375.000,00	
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			375.000,00	
	FICHA: 20130890	339049	001000199	375.000,00	
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			3.000.000,00	
24.722.0100.2493	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			3.000.000,00	
	FICHA: 20130047	339039	001000199	3.000.000,00	
TOTAL II - REDUÇÕES:					4.447.000,00

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 121.060,50 (Cento e Vinte e Um Mil Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 121.060,50 (Cento e Vinte e Um Mil Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 04 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
I - SUPLEMENTAÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			13.307.790,09	
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTES			980.000,00	
26.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			980.000,00	
	FICHA: 20131038	319011	001000199	800.000,00	
	FICHA: 20131040	319113	001000199	180.000,00	
2100	GABINETE DO PREFEITO			12.000,00	
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.000,00	
	FICHA: 20130041	339036	001000199	12.000,00	
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			8.940.790,09	
12.361.0072.1106	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI 132			1.935.348,26	
12.361.0072.1621	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL SETOR LAGO SUL			2.906.762,87	
	FICHA: 20130413	449051	029800249	1.935.348,26	
12.361.0072.3030	OP- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - BERTAVILE			2.906.762,87	
	FICHA: 20131942	449051	029800249	2.906.762,87	
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			529.199,58	
	FICHA: 20131757	449051	029805369	529.199,58	
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			80.000,00	
	FICHA: 20130460	339049	002000199	80.000,00	
12.365.0069.1118	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DA ARSE 42			132.503,43	
	FICHA: 20131943	449051	029800248	132.503,43	
12.365.0069.1617	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - SETOR SANTA FE			172.411,09	
	FICHA: 20130506	449051	029805367	172.411,09	
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65			164.550,61	
	FICHA: 20130539	449051	029800248	164.550,61	
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			375.000,00	
15.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			105.000,00	
	FICHA: 20130884	319004	001000199	105.000,00	
15.451.0029.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			270.000,00	
	FICHA: 20130956	319004	001000199	270.000,00	
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			3.000.000,00	
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.000.000,00	
	FICHA: 20131534	339039	001000199	3.000.000,00	
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:					13.307.790,09



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 11 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
I - SUPLEMENTAÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			121.060,50	
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			121.060,50	
15.451.0029.1556	MICRODRENAGEM QD. 305 SUL E 405 SUL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS-05 - 9AC - 1			121.060,50	
	FICHA: 20131755	449092	001000102	121.060,50	
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:					121.060,50



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 11 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
II - REDUÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			121.060,50	
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			121.060,50	
15.451.0029.1655	DRENAGEM E PAVIM. DA QD 212 S - ASR - SE25			116.200,00	
	FICHA: 20130934	449051	001000102	116.200,00	
15.451.0029.1657	CONCLUSÃO DA DRENAGEM DA QD 212 NASR NE - 25			4.860,50	
	FICHA: 20130938	449051	001000102	4.860,50	
TOTAL II - REDUÇÕES:					121.060,50

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 13.058.192,16 (Treze Milhões Cinquenta e Oito Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 736.558,90 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Alienação de Bens (Fonte 0070) no valor de R\$ 371.697,42 (Trezentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da administração indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 11.949.935,84 (Onze Milhões Novecentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			13.058.192,16
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			352.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130083	339092	001000101	352.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			756.256,32
15.451.0028.1556	MICRODRENAGEM QD. 305 SUL E 405 SUL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS-05 - PAC - I FICHA: 20131756	449092	060000199	384.558,90
15.451.0030.2280	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FICHA: 20131764	449052	007090199	371.697,42
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			11.949.935,84
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-MINHA CASA MINHA VIDA FICHA: 20131786	449051	501500168	423.910,00
	FICHA: 20131767	339092	501590000	6.220,00
	FICHA: 20131766	339036	501590000	12.440,00
	FICHA: 20131768	339092	501505372	6.220,00
16.482.0128.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20131789	449051	501505377	339.000,00
	FICHA: 20131771	449051	501505347	1.539.938,12
	FICHA: 20131770	449052	501590170	105.007,00
	FICHA: 20131954	449051	501590170	226.500,00
16.482.0128.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO FICHA: 20131772	449051	501590170	6.491.083,06
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131773	449051	501590243	2.000.000,00
16.482.0130.1584	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL FICHA: 20131774	339039	501590243	354.351,17
16.482.0130.1585	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA FICHA: 20131788	339036	501505376	54.000,00
	FICHA: 20131775	339039	501590243	21.166,49
	FICHA: 20131787	339039	501505376	354.000,00
16.482.0130.2563	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA FICHA: 20131776	339036	501590243	16.100,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				13.058.192,16

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 18 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			736.558,90
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			352.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130085	449051	001000199	262.000,00
	FICHA: 20130080	339039	001000101	90.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			384.558,90
15.451.0028.1599	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MACRODRENAGEM DO URENS III - PAC - I FICHA: 20130929	449051	060000199	384.558,90
TOTAL II - REDUÇÕES:				736.558,90

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.126.078,09 (Nove Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Setenta e Oito Reais e Nove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 9.022.473,17 (Nove Milhões Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes da Saude Estado (Fonte 0420) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Multa de Transito (Fonte 2017) no valor de R\$ 43.604,92 (Quarenta e Tres Mil Seiscentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 25 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			9.126.078,09
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			43.604,92
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO FICHA: 20131953	339039	201790199	43.604,92
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131587	339033	001000101	12.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131497	339033	001000101	12.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			15.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131680	339039	001000101	15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			100.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131654	339039	002000101	100.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			60.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20131697	339018	042090199	60.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			6.069.663,17
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130878	339033	001000101	1.700.000,00
15.451.0028.1360	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131780	449051	001000199	369.663,17
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FICHA: 20131848	339039	001000199	4.000.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			22.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131184	339036	001000199	1.000,00
	FICHA: 20131183	319113	001000199	20.000,00
	FICHA: 20131694	319016	001000199	1.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			7.900,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131542	339036	001000199	7.900,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			423.910,00
16.482.0017.1134	URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES DEGRADADAS FICHA: 20131806	449051	501500168	423.910,00
6800	FUNDO MUNICIPAL A CULTURA			1.680.000,00
13.392.0031.2556	PROMOÇÃO DE EDITAIS DE CULTURA FICHA: 20131429	339039	001000199	1.380.000,00
13.392.0031.2698	REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA FICHA: 20131434	339039	001000199	300.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			100.000,00
13.392.0031.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO FICHA: 20131486	339039	001000199	180.000,00
13.392.0052.1645	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA FICHA: 20131491	339039	001000199	500.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				9.126.078,09



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 08 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			66.000,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			66.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130061	449052	001000199	66.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				66.000,00

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 20.586,49 (Vinte Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 20.586,49 (Vinte Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			20.586,49
2100	GABINETE DO PREFEITO			19.171,52
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131810	319092	001000199	19.171,52
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			1.414,97
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131812	319092	001000199	1.414,97
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				20.586,49



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 12 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			20.586,49
2100	GABINETE DO PREFEITO			20.586,49
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130037	319011	001000199	20.586,49
TOTAL II - REDUÇÕES:				20.586,49

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades

Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 4.893.122,10 (Quatro Milhões Oitocentos e Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 4.893.122,10 (Quatro Milhões Oitocentos e Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			30.000,00
1000	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			30.000,00
01.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131854	339003	001000199	30.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.863.122,10
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.34.022,10
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130378	339091	001012199	2.022,10
	FICHA: 20131838	339030	001012199	2.000,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131832	449052	020100199	132.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			4.103.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131826	339039	004000101	1.230.000,00
	FICHA: 20131835	339092	004000101	27.000,00
	FICHA: 20131797	339033	004000199	11.000,00
	FICHA: 20131799	339014	004000199	15.000,00
	FICHA: 20131800	339030	004000199	40.000,00
	FICHA: 20131805	339092	004000199	97.000,00
	FICHA: 20131802	339039	004000199	595.000,00
10.125.0060.2499	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE FICHA: 20131836	339039	004000199	15.000,00
10.125.0060.2500	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA: 20131837	339039	004000199	6.000,00
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FICHA: 20131834	449051	004000102	225.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131833	339093	004000199	16.000,00
	FICHA: 20131809	339039	004000199	10.000,00
	FICHA: 20131811	339036	004000199	183.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20131817	339039	004000199	800.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130712	339092	004000199	200.000,00
	FICHA: 20130712	449052	041000199	40.000,00
	FICHA: 20130712	449052	041000199	63.000,00
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FICHA: 20131815	339039	004000199	530.000,00
	FICHA: 20131814	339036	004000199	250.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			437.500,00
20.607.0085.1253	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS-ZONA RURAL FICHA: 20130844	449052	201500199	437.500,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			188.600,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130876	339014	001000101	20.000,00
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20131827	449051	001000199	2.000,00



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.542.0033.2278	SERVIÇOS DE ROÇAGEM FICHA: 20131154	339039	001000199	166.600,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				4.893.122,10



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			30.000,00
1000	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			30.000,00
01.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130018	319113	001000199	30.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.863.122,10
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			2.022,10
06.181.0064.1312	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA FICHA: 20130993	449051	001000199	2.022,10
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			132.000,00
12.361.0074.2390	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR FICHA: 20130448	339033	020100199	132.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			4.103.000,00


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 22 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0030.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130978	319011	001000199	90.000,00
	FICHA: 20130978	319011	001000199	65.000,00
18.452.0033.2272	TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO FICHA: 20131132	339039	001000199	25.000,00
				202.140,00
5300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			835.000,00
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	835.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			61.500,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131123	319011	001000199	61.500,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			50.000,00
13.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131456	319011	001000199	6.000,00
13.391.0053.1219	IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL FICHA: 20131463	339039	001000199	36.000,00
				36.000,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS FICHA: 20131469	339035	001000199	8.000,00
	FICHA: 20131470	339036	001000199	6.400,00
				1.600,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				4.803.898,00

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 960.370,06 (Novecentos e Sessenta Mil Trezentos e Setenta Reais e Seis Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 960.370,06 (Novecentos e Sessenta Mil Trezentos e Setenta Reais e Seis Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			960.370,06
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			502.000,00
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FICHA: 20131070	339039	201700199	400.000,00
	FICHA: 20131069	339030	201700199	350.000,00
26.452.0055.2041	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA FICHA: 20131076	339030	201700199	50.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			102.000,00
12.365.0069.2393	EFEITIVA PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20131863	339039	002000199	50.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			408.370,06
15.451.0030.2291	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS FICHA: 20131870	339039	001000199	320.536,00
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE SAÚDE FICHA: 20131871	339047	001000199	87.834,06
				87.834,06
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				960.370,06


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de abril de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			960.370,06
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			502.000,00
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FICHA: 20131071	449052	201700199	400.000,00
26.452.0055.2041	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA FICHA: 20131078	449052	201700199	102.000,00
	FICHA: 20131077	339039	201700199	30.000,00
				72.000,00

2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			50.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131684	339039	002000101	50.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			408.370,06
18.452.0033.2273	VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FICHA: 20131133	339039	001000199	408.370,06
TOTAL II - REDUÇÕES:				960.370,06

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.037.390,85 (Um Milhão Trinta e Sete Mil Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 936.949,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de operações de créditos (Fonte 0600) no valor de R\$ 100.441,85 (Cem Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.037.390,85
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			120.000,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131516	339039	001000101	120.000,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			90.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130032	339039	001000101	90.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			100.441,85
04.128.0141.1641	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES FICHA: 20131874	442093	060000199	100.441,85
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			726.559,00
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FICHA: 20131848	339039	001000199	726.559,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			390,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131534	339039	001000199	390,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.037.390,85


ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 02 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			936.949,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			120.000,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131034	339039	001000101	120.000,00
5300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			816.559,00
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	90.000,00
	FICHA: 20131222	999999	001000199	726.559,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			390,00
24.722.0100.2493	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL FICHA: 20130047	339039	001000199	390,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				936.949,00

20.605.0086.1401	FICHA: 20130820 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS COBERTAS FICHA: 20130829	339039	001000199	50.000,00
20.606.0085.2207	FICHA: 20130834 INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUZIDORES RURAIS FICHA: 20130834	449051	001000102	16.000,00
	FICHA: 20130835	339030	001000102	16.000,00
20.607.0085.1253	FICHA: 20130841 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS-ZONA RURAL	339030	001000199	20.000,00
20.665.0027.2218	FICHA: 20130845 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	449051	001000199	19.730,00
20.692.0086.3005	OP - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA COBERTA DE TAQUARALTO FICHA: 20130865	339030	001000102	4.000,00
20.692.0086.3051	OP- CONSTRUÇÃO ABATEDOURO DE FRANGOS NA REGIÃO DE TAQUARALTO FICHA: 20130870	449051	001000102	12.000,00
	FICHA: 20130870	449051	001000102	12.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	001000199	150.030,00
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO FICHA: 20130933	449051	001000199	150.030,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			576.600,00
09.272.0093.0925	CONTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PREVPALMAS FICHA: 20131217	469071	001000199	250.000,00
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	326.600,00
	FICHA: 20131222	999999	001000199	156.600,00
	FICHA: 20131222	999999	001000199	120.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	999999	001000199	50.000,00
24.722.0100.2493	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL FICHA: 20130047	339039	001000199	4.500,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.519.227,90

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			825.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			17.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130880	339039	001000101	17.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			207.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130318	339039	001000199	120.400,00
	FICHA: 20131728	339093	001000199	90.300,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	86.600,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			50.000,00
10.302.0061.2300	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOLÓGICO SOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS FICHA: 20130699	339039	041000199	50.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			550.000,00
09.272.0093.0925	CONTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PREVPALMAS FICHA: 20131216	329021	001000199	550.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			1.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131532	339033	001000199	1.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				825.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 13 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			825.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			17.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131680	339039	001000101	17.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			207.000,00
04.129.0063.1085	REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO FICHA: 20130331	339030	001000199	12.600,00
	FICHA: 20130332	339036	001000199	9.600,00
04.129.0063.2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTECIOSO TRIBUTÁRIO FICHA: 20130335	339036	001000199	3.000,00
	FICHA: 20130336	339092	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130334	339036	001000199	2.000,00
04.129.0063.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISC. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS FICHA: 20130338	339030	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130342	339030	001000199	22.000,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130341	339030	001000199	23.000,00
	FICHA: 20130342	339033	001000199	162.400,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			32.400,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE SAÚDE E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130684	339039	041000199	50.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			550.000,00
09.272.0093.0925	CONTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PREVPALMAS FICHA: 20131217	469071	001000199	550.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			1.000,00
24.722.0100.2493	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL FICHA: 20130047	339039	001000199	1.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				825.000,00

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.866.889,70 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.866.889,70 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.866.889,70
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			187.977,90
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131516	339039	001000101	67.977,90
	FICHA: 20131511	339014	001000101	60.000,00
26.452.0055.2041	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA FICHA: 20131078	449052	201700199	7.977,90
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			120.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130321	339092	001000199	1.627.342,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL FICHA: 20130343	339039	001000199	19.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			1.608.342,00
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20131899	449042	002000199	766.669,80
	FICHA: 20130424	449051	002000199	419.669,80
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS - CMES FICHA: 20130476	445042	002000199	60.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			347.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131898	449052	004000199	347.000,00
				284.900,00
				8.000,00
				8.000,00

10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO FICHA: 20130675	339030	041000199	18.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20130701	339030	041000199	4.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE URGÊNCIA FICHA: 20130708	339030	041000199	8.000,00
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130732	339049	004000199	226.900,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FICHA: 20130753	339030	041000199	20.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				2.866.889,70



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 15 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.866.889,70
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO			187.977,90
06.181.0064.1312	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO QUARTEL DA GUARDA METROPOLITANA FICHA: 20130993	449051	001000199	67.977,90
06.181.0064.2255	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FICHA: 20131013	339030	201700199	120.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			19.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130315	339032	001000199	9.000,00
04.129.0063.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISC. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS FICHA: 20130340	449052	001000199	10.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			766.669,80
12.361.0072.1541	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO AURENY IV FICHA: 20130404	335043	002000199	17.069,80
	FICHA: 20130405	449051	002000102	1.069,80
	FICHA: 20130406	449051	002000109	12.000,00
12.361.0072.1653	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LUCAS RUAN FICHA: 20130414	449051	002000199	265.000,00
12.361.0074.2386	ARROIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131699	339039	002000199	300.000,00
12.365.0069.1118	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DA ARSO 42 FICHA: 20130483	335043	002000199	35.000,00
12.365.0069.1119	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L CMEI-LAGO SUL FICHA: 20130487	335043	002000199	35.000,00
12.365.0069.1611	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 403 NORTE FICHA: 20130490	335043	002000199	35.000,00
12.365.0069.1990	CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL FICHA: 20130511	335043	002000199	44.600,00
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65 FICHA: 20130538	335043	002000199	35.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			284.900,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131802	339039	004000199	8.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130684	339039	041000199	50.000,00
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130727	319011	004000199	226.900,00
5300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			1.608.342,00
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	1.608.342,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				2.866.889,70

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.158.631,18 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dezoito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.158.631,18 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dezoito Centavos) conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.158.631,18
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			342.194,06
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20130423	445042	003040361	342.194,06
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			816.437,12
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES FICHA: 20131106	339039	001000199	516.437,12
	FICHA: 20131105	339030	001000199	308.437,12
18.541.0067.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS FICHA: 20131143	339030	001000199	300.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.158.631,18



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 16 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.158.631,18
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			342.194,06
12.361.0072.1097	MOBILIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL FICHA: 20130395	335043	003040365	150.000,00
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS CMEIS FICHA: 20130475	339039	003040365	30.000,00
12.365.0069.1118	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DA ARSO 42 FICHA: 20130485	449051	003040365	40.000,00
12.365.0069.1119	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L CMEI-LAGO SUL FICHA: 20130488	449051	003040365	53.000,00
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65 FICHA: 20130538	449051	003040365	69.194,06
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			816.437,12
15.451.0038.2627	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO FICHA: 20131114	339030	001000199	108.000,00
18.452.0032.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL FICHA: 20131136	339039	001000199	708.437,12
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.158.631,18

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 892.813,83 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 863.360,22 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da administração indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 27.213,61 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Treze Reais e Sessenta e Um Centavos);

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convenio da saúde ASPS (Fonte 0040) no valor de R\$ 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 21 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			892.813,83
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			319.353,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131965	339092	004090199	2.240,00
10.301.0059.2582	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE FICHA: 20130650	339039	041000199	30.000,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO FICHA: 20130675	339030	041000199	7.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20130681	339039	041000199	38.000,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIA/MÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130708	339030	041000199	25.213,00
10.303.0131.2583	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM RESPOSTA AS DEMANDAS FICHA: 20130741	339032	041000199	121.000,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FICHA: 20130753	339030	041000199	40.900,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			193.600,00
18.542.0033.2278	SERVIÇOS DE ROÇAGEM FICHA: 20131154	339039	001000199	193.600,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			220.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131536	449052	001000199	220.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			159.860,83
16.482.0128.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO FICHA: 20131907	449092	501590170	5.249,56
16.482.0128.2589	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - MEU TETO FICHA: 20131903	339033	501505347	1.560,96
16.482.0128.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131904	339014	501505347	1.200,00
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131902	339030	501505347	15.493,90
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131906	449092	501590243	3.509,19
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131866	449051	001000199	132.447,22
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				892.813,83

**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 21 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			863.360,22
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			317.113,00
10.125.0060.2498	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE FICHA: 20130614	339039	041000199	30.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 20130695	449052	041000199	93.000,00
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130728	319011	041000199	73.113,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FICHA: 20130733	339032	041000199	121.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			193.600,00
18.542.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL FICHA: 20131136	339039	001000199	193.600,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			220.000,00
24.131.0100.2494	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PERIÓDICOS MENSAIS FICHA: 20130046	339039	001000199	220.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			132.647,22
16.451.0013.1017	AQUISIÇÃO DE ÁREAS FICHA: 20131370	449051	001000199	132.647,22
TOTAL II - REDUÇÕES:				863.360,22

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n.º 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5.º da Lei n.º 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.581.053,11 (Seis Milhões Quinhentos e Oitenta e Um Mil Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 5.052.148,11 (Cinco Milhões Cinquenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Onze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

b) Expectativa de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes de recursos de da Educação FNDE (Fonte 0201) no valor de R\$ 1.528.905,00 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Cinco Reais);

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palmas, 22 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 22 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			6.581.053,11
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			60.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131493	339014	001000101	60.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			195.379,30
23.692.0035.3002	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO FICHA: 20131911	332093	201500199	195.379,30
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.561.905,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131909	339039	001012199	33.000,00
12.361.0072.1097	MOBILIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL FICHA: 20131910	449052	020100199	89.425,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131832	449052	020100199	1.439.480,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			12.000,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FICHA: 20131913	339036	042000199	12.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			4.751.768,81
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20131914	339039	001000199	751.768,81
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA ERIST. DE PAVIMENTAÇÃO FICHA: 20131846	449051	001000199	4.000.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				6.581.053,11

**ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS**
DECRETO DE 22 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			5.052.148,11
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			195.379,30
23.692.0035.3002	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO FICHA: 20130239	449051	201500199	195.379,30
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			33.000,00
12.306.0074.2391	ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA FICHA: 20130393	335043	001012199	33.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			12.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20130705	339039	042000199	12.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			4.811.768,81
28.846.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	4.811.768,81
28.846.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	60.000,00
28.846.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	4.751.768,81
TOTAL II - REDUÇÕES:				5.052.148,11

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. n.º 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5.º da Lei n.º 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.886.920,00 (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.886.920,00 (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.575.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.575.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.575.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.575.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130388	339046	001012199	45.000,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20131920	339046	001012199	1.130.000,00
12.365.0065.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20131919	339046	001012199	400.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.575.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 27 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.575.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.575.000,00
12.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130381	319011	001012199	1.575.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.575.000,00

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 492.784,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 492.784,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 28 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			492.784,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			18.600,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131512	339030	001000101	18.600,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			11.600,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130075	339030	001000101	11.600,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			8.333,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130223	339039	001000199	8.333,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			38.251,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130313	339030	001000199	38.251,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			50.400,00
10.125.0060.2499	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE FICHA: 20131836	339039	004000199	21.700,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDENCIAMÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130710	339039	041000199	24.000,00
10.302.0061.2595	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL FICHA: 20130721	449052	041000199	4.700,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			267.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130877	339030	001000101	267.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131748	339014	001000101	50.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			48.600,00
08.244.0068.2657	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS FICHA: 20131724	339039	001000199	43.000,00
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS - PAIF FICHA: 20131273	449052	001000199	5.600,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				492.784,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 28 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			492.784,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			8.333,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130229	449052	001000199	8.000,00
	FICHA: 20130219	339030	001000199	333,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			38.251,00
04.129.0063.1085	REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ECONÓMICO FICHA: 20130333	449052	001000199	3.200,00
04.129.0063.2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FICHA: 20130337	449052	001000199	6.893,00
04.129.0063.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISC. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS FICHA: 20130340	449052	001000199	8.488,00
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS FICHA: 20130345	449052	001000199	19.670,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			50.400,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131811	339036	004000199	21.700,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDENCIAMÓVEL DE URGÊNCIA FICHA: 20130712	449052	041000199	24.000,00
10.302.0061.2595	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL FICHA: 20130719	339030	041000199	4.700,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			297.200,00
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA FICHA: 20131222	999999	001000199	297.200,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			98.600,00
08.243.0082.2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI FICHA: 20131256	339030	001000199	17.988,00
08.243.0082.2178	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS - PSD FIXO DE MEDIA COMP. III FICHA: 20131258	339030	001000199	17.988,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS FICHA: 20131283	339039	001000199	44.636,00
08.244.0082.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOELHER PARA CRESCER FICHA: 20131293	339030	001000199	17.988,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				492.784,00

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme indicado no

Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			75.000,00
15.451.0090.2280	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	339030	001000199	75.000,00
	FICHA: 201.31.932	339039	001000199	50.000,00
	FICHA: 201.31.933			25.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				75.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 29 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			75.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339091	001000199	75.000,00
	FICHA: 201.308.81			75.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				75.000,00

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 438.267,80 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 438.267,80 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), conforme indicados no anexo II deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 31 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			438.267,80
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			438.267,80
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	339032	001000199	100.000,00
	FICHA: 201.31934			40.000,00
	FICHA: 201.31934	339032	001000199	60.000,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES	339030	001000199	338.267,80
	FICHA: 201.31205	339030	001000199	168.000,00
	FICHA: 201.31205	339030	001000199	129.000,00
	FICHA: 201.31206	339032	001000199	41.267,80
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				438.267,80



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 31 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			438.267,80
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			438.267,80
28.846.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			438.267,80
	FICHA: 201.31122	999999	001000199	249.267,80
	FICHA: 201.31122	999999	001000199	189.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				438.267,80

Secretaria de Planejamento e Gestão

(*) PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01/2013, 07 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 66.506.247,30 (Sessenta e Seis Milhões Quinhentos e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 1, DE 07 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			66.506.247,30
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			65.482.905,83
12.361.0072.1542	AMPLIACAO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			91.436,15
	FICHA: 201.31707	449092	002000199	91.436,15
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			80.123,20
	FICHA: 201.31705	449092	002000199	80.123,20
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			65.232.300,00
	FICHA: 201.30457	319113	003060361	4.070.000,00
	FICHA: 201.30454	319103	003060361	1.335.000,00
	FICHA: 201.30450	319004	003060361	5.398.000,00
	FICHA: 201.30452	319011	003060361	54.429.300,00
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUCAO DO CMEI DA ARSE 65			79.046,48
	FICHA: 201.31706	449092	029800248	79.046,48
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			433.430,67
10.301.0059.1026	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE			433.430,67
	FICHA: 201.31693	449051	001010102	377.230,02
	FICHA: 201.31643	449092	001010102	56.200,65
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			582.410,80
15.122.0128.2903	MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			400.000,00
	FICHA: 201.31642	339039	001000199	150.000,00
	FICHA: 201.31641	339030	001000199	250.000,00
18.452.0033.2273	VARIACAO DE VAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			83.861,06
	FICHA: 201.31710	339092	001000199	83.861,06
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL			83.550,00
	FICHA: 201.31711	339092	001000199	83.550,00
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE SAUDE			14.999,74
	FICHA: 201.31712	339092	001000199	14.999,74
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			7.500,00
13.392.0052.2608	COMEMORACAO DE DATAS FESTIVAS E CIVICAS			7.500,00
	FICHA: 201.31692	339030	001000199	7.500,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				66.506.247,30

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 1, DE 07 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			66.506.247,30
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			66.482.906,83
12.361.0072.1542	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO FICHA: 20130409	449051	002000199	91.436,15
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20130424	449051	002000199	80.123,20
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20131928	319004	003040361	65.232.300,00
	FICHA: 20131929	319011	003040361	5.398.000,00
	FICHA: 20131930	319013	003040361	54.429.300,00
	FICHA: 20131931	319113	003040361	1.335.000,00
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65 FICHA: 20130539	449051	029800248	4.070.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			79.046,48
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FICHA: 20130623	449051	001010199	433.430,67
	FICHA: 20130623	449051	001010199	377.230,02
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			582.410,80
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130881	339091	001000199	400.000,00
	FICHA: 20130880	339047	001000199	150.000,00
18.452.0033.2273	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS FICHA: 20131133	339039	001000199	250.000,00
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL FICHA: 20131136	339039	001000199	83.861,06
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE SAÚDE FICHA: 20131137	339039	001000199	83.550,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			14.999,74
13.392.0052.2608	COMEMORAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS FICHA: 20131492	339039	001000199	7.500,00
	FICHA: 20131492			7.500,00
	TOTAL II - REDUÇÕES:			66.506.247,30

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pag. 7.

(*) PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02/2013, 14 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 107.161,40 (Cento e Sete Mil Cento e Sessenta e um Reais e Quarenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 2, DE 14 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			107.161,40
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			82.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20131721	339048	041000199	20.000,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FICHA: 20131720	339096	041000199	20.000,00
	FICHA: 20131722	339036	041000199	31.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			25.161,40
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO FICHA: 20131713	339092	001000199	21.601,48
18.542.0033.2614	COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESÍDUOS DE CEMITÉRIOS FICHA: 20131714	339092	001000199	21.601,48
	FICHA: 20131714			3.559,92
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			107.161,40

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 2, DE 14 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			107.161,40
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			82.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20130679	339030	041000199	20.000,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FICHA: 20130754	339039	041000199	20.000,00
	FICHA: 20131720	339096	041000199	62.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			25.161,40
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO FICHA: 20131153	339039	001000199	31.000,00
18.542.0033.2614	COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESÍDUOS DE CEMITÉRIOS FICHA: 20131156	339039	001000199	21.601,48
	FICHA: 20131156			3.559,92
	TOTAL II - REDUÇÕES:			107.161,40

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pag. 8.

(*) PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03/2013, 21 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 84.400 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 3, DE 21 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			84.400,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			84.400,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE FICHA: 20131725	339039	001000199	4.000,00
08.244.0068.2657	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS FICHA: 20131724	339039	001000199	4.000,00
08.244.0080.2085	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES FICHA: 20131723	339036	001000199	17.000,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS FICHA: 20131282	339036	001000199	18.000,00
	FICHA: 20131282			18.000,00
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			45.400,00
				84.400,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 3, DE 21 de Janeiro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			84.400,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			84.400,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE FICHA: 20131250	339030	001000199	4.000,00
08.244.0068.2657	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS FICHA: 20131262	339030	001000199	4.000,00
08.244.0080.2085	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES FICHA: 20131265	339030	001000199	17.000,00
	FICHA: 20131266	339039	001000199	7.800,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS FICHA: 20131283	339039	001000199	18.000,00
	FICHA: 20131283			45.400,00
	TOTAL II - REDUÇÕES:			45.400,00
				84.400,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 766, de 27 de maio de 2013, pag. 8.

(*) PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04/2013, 28 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 04 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.315.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			35.000,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130807	319013	001000199	35.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			800.000,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131093	319004	001000199	800.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			480.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131122	319004	001000199	480.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.315.000,00


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 04 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.315.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			35.000,00
20.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20130806	319011	001000199	35.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			800.000,00
08.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131094	319011	001000199	800.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			480.000,00
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131123	319011	001000199	480.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.315.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10/2013, 11 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 103.465,00 (Cento e Tres Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 11 de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 11 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			103.465,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			91.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20131752	339018	041000199	31.000,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FICHA: 20131753	339014	041000199	60.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			12.465,00
15.451.0029.1375	MACRODRENAÇÃO QD. 305 SUL, 405 SUL, AV.LO-11, NS-07 E LO-09 - PAC 1 FICHA: 20131754 FICHA: 20131753	449092	001000102	2.984,50
		449092	060000199	9.480,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				103.465,00


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 11 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			103.465,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			91.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL FICHA: 20130701	339030	041000199	31.000,00
10.303.0131.2502	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FICHA: 20130733	339032	041000199	60.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			12.465,00
15.451.0029.1375	MACRODRENAÇÃO QD. 305 SUL, 405 SUL, AV.LO-11, NS-07 E LO-09 - PAC 1 FICHA: 20130901 FICHA: 20130902	449051	001000102	2.984,50
		449051	060000199	9.480,50
TOTAL II - REDUÇÕES:				103.465,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11/2013, 18 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 101.940,99 (Cento e Um Mil Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 18 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			101.940,99
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			101.940,99
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS CMES FICHA: 20131758	449092	003040365	101.940,99
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				101.940,99


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 18 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			101.940,99
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			101.940,99
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS CMES FICHA: 20130478	449051	003040365	101.940,99
TOTAL II - REDUÇÕES:				101.940,99

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12/2013, 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.372.694,32 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 25 de março de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.372.694,32
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			120.834,12
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131777	339036	001000101	30.834,12
	FICHA: 20130056	339039	001000101	90.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			22.000,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131032	339033	001000101	22.000,00


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 15 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			405.097,34
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÁNSITO			10.000,00
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO FICHA: 20131073	339036	201700199	10.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			328.253,34
12.365.0069.1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS - CMEIS FICHA: 20130477	449051	002000199	274.694,33
	FICHA: 20130474	339030	003040365	20.000,00
	FICHA: 20130478	449051	003040365	33.559,01
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			8.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130554	339030	001000101	8.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			50.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS FICHA: 20130679	339030	041000199	50.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			8.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130881	339091	001000199	8.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			844,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131119	339039	001000199	844,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				405.097,34

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24/2013, 17 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 14.926,74 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 17 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 17 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			14.926,74
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			14.926,74
12.365.0069.1611	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 403 NORTE FICHA: 20130492	449051	002000199	14.926,74
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				14.926,74


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 17 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			14.926,74
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			14.926,74
12.365.0069.1611	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 403 NORTE FICHA: 20130491	449051	002000102	14.926,74
TOTAL II - REDUÇÕES:				14.926,74

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26/2013, 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 337,86 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima

especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 22 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 22 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			337,86
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			337,86
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131912	449092	001000199	337,86
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				337,86


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 22 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			337,86
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			337,86
16.482.0130.1259	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FICHA: 20131866	449051	001000199	337,86
TOTAL II - REDUÇÕES:				337,86

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27/2013, 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.120,00 (Dez Mil Cento e Vinte Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 23 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento


ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 23 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.120,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			120,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131917	339047	001000199	120,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIFALMAS			10.000,00
09.122.0010.2909	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GERAL FICHA: 20131916	339046	005000199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.120,00


ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 23 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.120,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			120,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131031	339030	001000199	120,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIFALMAS			10.000,00
09.122.0010.2909	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GERAL FICHA: 20131346	339036	005000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.120,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 28/2013, 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 16.753,55 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 24 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			16.753,55
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			16.753,55
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130083	339092	001000101	16.753,55
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				16.753,55



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 24 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			16.753,55
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			16.753,55
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130081	339039	001000199	16.753,55
TOTAL II - REDUÇÕES:				16.753,55

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30/2013, 28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 762.603,80 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Três Reais e Oitenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 28 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 28 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			762.603,80
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			143.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131495	339030	001000199	3.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20131200	335043	001000199	140.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			14.534,00
11.333.0073.2092	EXECUÇÃO PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS - PROJÓTIUM TRAB - JUVENTUDE CIDADÃ FICHA: 20130154	339030	201500199	14.534,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			525.069,80
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20131923	445042	002000199	359.669,80
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131925	339030	002000199	24.121,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20131924	339031	002000199	51.279,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			90.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131927	339047	004000199	70.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131856	339092	004000199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				762.603,80



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 28 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			762.603,80
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			143.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131500	339039	001000199	3.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20131201	339039	001000199	140.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			14.534,00
11.333.0073.2092	EXECUÇÃO PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS - PROJÓTIUM TRAB - JUVENTUDE CIDADÃ FICHA: 20130159	339039	201500199	14.534,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			525.069,80
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FICHA: 20131899	449042	002000199	359.669,80
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131699	339039	002000199	75.400,00
12.361.0074.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20130459	339046	002000199	90.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			80.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131802	339039	004000199	70.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA FICHA: 20131809	339039	004000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				762.603,80

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31/2013, 29 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 130.320,00 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Vinte Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 29 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			130.320,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			320,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131917	339047	001000199	320,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			130.000,00
12.365.0069.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS FICHA: 20131921	339039	002000101	130.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				130.320,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 29 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				

03	PREFEITURA MUNICIPAL			130.320,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			320,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			320,00
	FICHA: 20131031	339030	001000199	320,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			130.000,00
12.365.0069.2393	EFETUAR PAGAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NAS ESCOLAS			130.000,00
	FICHA: 20130532	339046	002000199	130.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				130.320,00

Palmas - TO, 31 de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32/2013, 31 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 11.573,80 (Onze Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 31 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			11.573,80
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			10.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.000,00
	FICHA: 20130051	339030	001000199	10.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.573,80
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.573,80
	FICHA: 20131935	339039	004000199	1.573,80
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				11.573,80



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 31 de maio de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			11.573,80
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			10.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.000,00
	FICHA: 20130057	339039	001000199	1.573,80
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.573,80
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.573,80
	FICHA: 20131673	339036	004000199	1.573,80
TOTAL II - REDUÇÕES:				11.573,80

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**